

DOCUMENTAÇÃO DE VIAGENS

Eu, _____ declaro haver tomado ciência de que, para empreender a viagem que está sendo por mim adquirida na **ALLGOING**, me serão exigidos, bem como dos acompanhantes que viajam sob minha responsabilidade, os seguintes documentos:

- Passaporte com validade vigente e mínima para cada país

Visto consular para: _____

- IDENTIDADE R.N.E. ou equivalente para estrangeiros.
OBS: estrangeiros para viagens ao exterior R.N.E acompanhado de PASSAPORTE.
- CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL emitida pela Polícia Civil, em bom estado de conservação e com até o máximo de 10 (dez) anos de sua expedição, e com até o máximo de 05 (cinco) anos de sua expedição para viagens para o CHILE, INCLUSIVE PARA MENORES DE IDADE, não podendo em hipótese alguma ser carteira funcional ou certidão de nascimento.
- AUTORIZAÇÃO DO JUIZADO DE MENORES
- CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINA
- SEGURO VIAGEM SIM NÃO

A falta de apresentação dos documentos obrigatórios acima mencionados e assinalados no ato do embarque, ou em qualquer outra etapa da viagem, torna as conseqüências dessa falta de minha exclusiva responsabilidade e de meus acompanhantes, nada podendo ser reclamado na **ALLGOING** pela eventual não realização do embarque para a viagem, ou de qualquer outra etapa da mesma.

Para todos os efeitos de direito, firmo a presente.

LOCAL E DATA: _____

NOME COMPLETO E Nº R.G: _____

O QUE O PASSAGEIRO DEVE FAZER ANTES DE EMBARCAR

DECLARAR os valores que estiver portando, no momento do embarque, em espécie ou cheque de viagens, quando o montante for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou o equivalente em outra moeda, utilizando a Declaração de Porte de Valore - DVP, apresentando, na ocasião, o comprovante da aquisição regular dos recursos em estabelecimento autorizado, pelo Banco Central, a operar com câmbio.

DECLARAR os bens de fabricação estrangeira que integrem sua bagagem, junto à Alfândega, no local de saída do País, para assegurar o retorno desses bens ao Brasil sem pagamento de impostos, assim como, adotar o mesmo procedimento quando estiver levando consigo bens estrangeiros para serem consertados ou trocados por outro.

AVISAR que mesmo com a aprovação do visto não significa, no desembarque, a certeza de entrada, pois são os inspetores de imigração que definem se a pessoa vai ou não ingressar no país.

AVISAR aos passageiros que estiverem viajando a **TURISMO**, que mesmo nos países que não exigem visto o simples embarque, não significa, a certeza de entrada, ficando, também, a critério das autoridades de imigração de cada país a definição se a pessoa vai ou não ter o direito de ingresso, com permanência máxima de 90 (noventa) dias e desde que cumpridas algumas formalidades: passaporte com validade superior a 6 ou mais meses, bilhete de viagem aérea – ida e volta, comprovante de alojamento, seguro de saúde, comprovante de meios financeiros para manter-se durante a estada. Estas obrigatoriedades variam de país a país.

Assinatura do Comprador (Titular)

De acordo - Agência de viagem

